



CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00

AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone/Fax: (043) 3556-1487 - CEP 86.460-000

Resolução nº 003/2017

EMENTA: Doação de bens móveis.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, submete à apreciação do plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Considerando que os bens móveis pertencentes ao patrimônio do Poder Legislativo Municipal, consistentes em cadeiras almofadadas e cortinas, conforme planilha em anexo, encontram-se atualmente sem nenhuma serventia para a Câmara Municipal de Abatiá, fica o Presidente desta Casa de Leis autorizado a proceder à doação dos mesmos ao Executivo Municipal, mediante termo de doação próprio.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de outubro de 2017.

Sérgio Escarabel

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00

AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone/Fax: (043) 3556-1487 - CEP 86.460-000

ANEXO I PLANILHA DE BENS MÓVEIS

Material	Quantidade
Caixa de som WRF 815 A	02
Mesa de som	01
Potencia OP 1000	01
Rack para som	01
Microfone de mesa com pilha	04
Cadeira Giratória modelo Presidente	03
Cadeira giratória modelo secretário	02
Cadeira giratória modelo diretor	04
Cadeira simples	01
Longarina com 03 cadeiras cada	40 (total – 120 cadeiras)
Cortinas	11
Bebedouro	02
Piso	55 m²
Ventiladores	03